



## INSTITUTO CULTURAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS

### REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL



O Instituto cultural São Francisco de Assis, denominada abreviadamente pelo nome fantasia ICSFA, fundado em 23/06/1953, com Estatuto Social averbado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Porto Alegre, RS, em 24/06/2002, a fls. 181, sob nº de ordem 39.709, no Livro A-24, Registro Civil das Pessoas Jurídicas e posterior alteração estatutária, sob nº 50.415, a fls 129 F do Livro A nº60 em 19/04/2005, com sede na Av. Juca Batista, 330, bairro Ipanema, CEP 91.770-000, na cidade de Porto Alegre, RS, inscrito no CNPJ sob nº 97.837.363/0001-18, promove a alteração de seus atos constitutivos, por decisão de seus Associados, regendo-se doravante pelo presente Estatuto Social e pela legislação aplicável, passando a vigorar, nos seguintes termos:

#### CAPITULO I

##### Da denominação, sede e duração

Art.1º- O Instituto Cultural São Francisco de Assis, com sua Sede atual na Av. Juca Batista, 330, bairro Ipanema, CEP 91770-000, na cidade de Porto Alegre/RS é uma associação cívica, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, que se regerá pelo presente estatuto, sendo constituído por tempo indeterminado.

#### CAPITULO II

##### Das Finalidades e Objetivos

Art.2º- o ICSFA, enquanto associação de caráter beneficente, filantrópico, educacional, cultural e atuando preponderantemente na área da **assistência social**, tendo como finalidades e objetivos principais:

- I- Promover a assistência social beneficente a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco mantendo programas de proteção sócio-educativo destinado às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, de acordo com o Estatuto Social da Criança e do Adolescente (ECA), Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e na forma do Regimento Interno;
- II- Promover a assistência e proteção à família, à infância e a adolescência, no resgate da dignidade da pessoa humana, oferecendo atividades educacionais, sócio- culturais, através de seminários, cursos, treinamentos, palestras, projetos de alfabetização de jovens e adultos, sua integração ao mercado de trabalho, bem como programas de geração de renda para famílias na perspectiva da economia solidária;
- III- Promover ações que visem prevenir a saúde, a reabilitação de pessoas portadoras de necessidades especiais ou dependências químicas, visando a sua reintegração à vida comunitária, desenvolvendo ações através de suas unidades mantidas ou em parcerias com outras entidades que visem interesses comuns.
- IV- Buscar apoio e recursos financeiros através de ações comunitárias, entidades congêneres, junto a instituições municipais, estaduais, federais, ONGs, estabelecer parcerias e acordos que contribuam

1638223



Dr. Odone Engers  
CAR/RS/1997

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS  
 RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE, RS - FONE: (51) 3079-5300  
 BEL AYRTON BERNARDES CARYALHO - TABELIAO

AUTENTICACAO em 7º - Lei 8935/94  
 AUTENTICO a presente copia reproduzida conforme ao original a mim  
 apresentado, do que dou fe.  
 Porto Alegre, 18 de março de 2013.  
 Emol: RS 3,10 + Selo digital: RS 0,50 0480 01 1300001,03776

CARTORIO  
 VIAMOPOLIS

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS  
 PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE  
**PÁGINA EM BRANCO**  
 CERTIDÃO  
 NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO

AV. Senador Salgado Filho, 3351 - Viámopolis - Viámoo - RS  
 Fone/Fax (51) 3434-3534 / 3434-3535 - www.cartorioviampolis.com.br

**CARTORIO**  
 Viámopolis

BEL LAERTE TADEU GALVAO MEDEIROS - TABELIAO

<< A U T E N T I C A C A O >>  
 Autentico a presente copia, verso e anverso, indicadas com  
 as setas por serem reproduções fideis das originais que me  
 foram apresentadas, dou fe.  
 EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
 Passo de Sábado, 28 de agosto de 2013.  
 Emol: RS 6,00 - SELO: 0742,01,1300005,23408/23408 (RS0,60)

Bel Camilla Castro Galvão Medeiros  
 1º Tabelião

CARTORIO  
 VIAMOPOLIS

AV. Senador Salgado Filho, 3351 - Viámopolis - Viámoo - RS  
 Fone/Fax (51) 3434-3534 / 3434-3535 - www.cartorioviampolis.com.br

**CARTORIO**  
 Viámopolis

BEL LAERTE TADEU GALVAO MEDEIROS - TABELIAO

<< A U T E N T I C A C A O >>  
 Autentico a presente copia, verso e anverso, indicadas com  
 as setas por serem reproduções fideis das originais que me  
 foram apresentadas, dou fe.  
 EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
 Passo de Sábado, 23 de Junho de 2014.  
 Emol: R\$6,80 - SELO: 0742,01,1400005,48744/48744 (RS0,60)

Eduardo Pereira  
 Reservante Auxiliar

CARTÓRIO  
VIAMÓPOLIS

CARTÓRIO  
VIAMÓPOLIS



para a concretização das finalidades propostas como apoio técnico, financeiro e que auxiliem no pleno funcionamento das atividades da associação e em seu desenvolvimento.

**Art.3º**- Para a consecução dos objetivos e fins a que se propõe o ICSFA adota os seguintes princípios diretrizes:

- I- Não há entre os beneficiários de seus serviços discriminação de qualquer natureza.
- II- A execução de serviços, programas, projetos e benefícios sócioassistenciais de forma gratuita e de caráter continuado, permanentes e planejado.
- III- Todos cargos de direção são exercidos gratuitamente e os associados não fazem jus, nesta condição, a remuneração de qualquer natureza.
- IV- Não há distribuição de lucros, dividendos, ou remuneração de qualquer natureza aos associados ou colaboradores do ICSFA.
- V- Todas as receitas e despesas são escrituradas regularmente na formalidade legal.
- VI- Aplica suas receitas, rendas, rendimentos e o eventual resultado operacional integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;
- VII- Aplica as subvenções e doações recebidas nas finalidades a que estejam vinculadas.
- VIII- Não constitui patrimônio de indivíduo ou de sociedade sem caráter beneficente de assistência social.

### CAPITULO III Quadro Social

**Art.4º**- O ICSFA é integrado por número ilimitado de associados, denominados "associados efetivos", sem impedimento legal, que assinaram os atos constitutivos e outros que venham a ser admitidos nos termos do art. 5º. do presente Estatuto.

**Parágrafo único:** Os associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais do ICSFA.

### CAPITULO IV Da admissão e do Desligamento

**Art.5º**- A admissão de novos associados, dar-se-á por meio de proposta subscrita por um associado efetivo, no pleno gozo de seus direitos, sendo aprovada pelo Presidente ou Vice-Presidente e referendado pelo Conselho Administrativo em reunião ordinária.

**Art.6º**- O desligamento do associado se dará:

- I - Por pedido de demissão, sendo que o associado que deseja demitir-se do quadro associativo deverá preencher formulário próprio e entrega-lo ao Conselho Administrativo do ICSFA.
- II - Por exclusão, quando por decisão do Conselho Administrativo, mediante justa causa, cabendo sempre, desta decisão, recurso à Assembléia Geral.

**Parágrafo único:** A exclusão, mediante justa causa, do associado, sendo considerado motivo grave, ocorrerá em deliberação fundamentada pela maioria absoluta dos presentes à Assembléia Geral, especialmente convocada para este fim.

### CAPITULO V Dos direitos e deveres

1638223

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS  
RUA ANDRADE NEVES, 158 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE (51) 3079-5300  
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO art. 7º - Lei 8935/94  
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste tabelionato, a qual confere com o original, do que deu fé  
Porto Alegre, 18 de março de 2013  
Emol.: RS 3,10 + Selo digital: RS0300452011300001.03797

Bel. Camilla Castro Galvão Medeiros  
r. Tabella 3, Vila

Emol: R\$ 9,10 - SELOR: 0742.01.1300005.23419 (RS 09/22:11)  
Asses do Sabão, 28 de agosto de 2013.  
EM TESTEMUNHO  
DA VERDADE  
Fé.  
Autenticado a presente cópia, verdadeira e correta, indiciada com a seta para ser  
reproduzida fiel da original que nela se encontra inscrita.  
<< A U T E N T I C A Ç Ã O >>  
BEL LAERTE TADEU GALVÃO MEDEIROS - TABELIAO  
Fone/Fax (51) 3434-3534 / 3434-3535 - www.cartorioviampolis.com.br  
AV. Senador Salgado Filho, 3351 - Viampolis - Yamao - RS

CARTORIO  
Viampolis

CARTORIO  
VIAMPOLIS

Eligido para  
Escritório  
MEDIROS  
Froga

Emol R\$6,90 - SELOR: 0742.01.1400005.48742/48743 (RS0,60)  
Asses do Sabão, 23 de junho de 2014.  
EM TESTEMUNHO  
DA VERDADE  
Foram apresentadas, Dou In  
as setas por serem reproduções fiéis das originais que me  
Autenticado a presente cópia, verdadeira e correta, indiciada com  
<< A U T E N T I C A Ç Ã O >>  
BEL LAERTE TADEU GALVÃO MEDEIROS - TABELIAO  
Fone/Fax (51) 3434-3534 / 3434-3535 - www.cartorioviampolis.com.br  
AV. Senador Salgado Filho, 3351 - Viampolis - Yamao - RS

CARTORIO  
Viampolis

CARTÓRIO  
VIAMOPOLIS

CARTÓRIO  
VIAMOPOLIS



Art.7º - São direitos dos associados.

- I - Votar nas Assembléias Gerais e ser votado para os cargos eletivos;
- II - Requerer a convocação da Assembleia Geral e de outros órgãos da Associação, quando destes fazer parte desta.
- III - Pertencer ao quadro associativo sem obrigação à cotização de espécie alguma.

Art 8º- São deveres dos associados.

- I- Cumprir e respeitar este Estatuto, as deliberações Do Conselho Administrativo e da Assembléia Geral.
- II- Cumprir fielmente os fins da instituição;
- III -Atender às convocações da Assembléia Geral e de outros órgãos da associação, quando destes fizer parte.
- IV -Cooperar com a entidade para o cumprimento de seus objetivos.

## CAPITULO VI Do Patrimônio e da Receita.

Art.9º- O patrimônio do ICSFA constitui-se de todos os bens móveis e imóveis que possu , em definitivo, adquiridos por compra, por doações de terceiros ou por meios legais, devendo ter registro contábil, bem como, todos os direitos sobre obras didáticas de autoria de qualquer de seus sócios.

Art.10º- Constituem-se fontes de recursos do ICSFA, para sua manutenção e consecução de suas finalidades e objetivos:

- I- Subvenções financeiras do Poder Público e convênios;
- II- Doações de pessoas físicas ou jurídicas;
- III- Contribuições dos associados;
- IV- Promoções beneficentes;
- V- Juros e rendimentos
- VI- Receitas de aluguéis dos imóveis constituídos de patrimônio da entidade.

**Parágrafo único** Os usuários da política de Assistência Social, não contribuirá sob nenhuma forma, excetuando-se da obrigação do inciso III, deste artigo.

## CAPITULO VII Da Administração Seção I Da Assembléia Geral

Art. 11º- A Assembléia Geral, órgão soberano do ICSFA, é constituída pelos associados no pleno uso de seus direitos.

**Parágrafo primeiro:** A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente a cada ano, para aprovação das contas, e a cada três anos, para eleição dos Conselhos Administrativo e Fiscal.

**Parágrafo segundo:** A Assembléia Geral reunir-se-á extraordinariamente toda vez que for convocada pelo Presidente, pela maioria do Conselho Administrativo, ou por um quinto dos associados, exceto o disposto no art 26 deste Estatuto.

Art.12º- Além de outras atribuições, dispostas neste Estatuto, compete a Assembléia Geral:

- I - Eleger e destituir os Conselhos Administrativo e Fiscal;
- II - Reformar este Estatuto e resolver casos omissos;

1638223



tabelionato

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS  
RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE (51) 3079-5300  
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIAO



AUTENTICACAO art 7º - Lei 8935/94

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste tabelionato, a qual confere com o original, do que consta

Porto Alegre, 18 de março de 2013

Emol. R\$ 3,10 + Selo digital. RS.0.30.6450.01.1300001.03812

SELO DE AUTENTICIDADE

Bel. Camilla Costa Galvão Medeiros  
1º Tabuleiro Sica - Juruá

Emol R\$ 3,10 - SELO: 0742.01.1300005.23420 (RS) 09:22:57

Passo do Sabão, 28 de agosto de 2013.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Autenticidade e presente cópia indicada com a seta para ser reproduzida fiel da original que me foi apresentada. Dou fé.

<< A U T E N T I C A Ç Ã O >>

BEL. LAERTE TADEU GALVÃO MEDEIROS - TABELIAO

Av. Senador Salgado Filho, 3351 - Viamópolis - Viamão - RS  
Fone/Fax (51) 3434-3534 / 3434-3535 - www.cartorioviamopolis.com.br

**CARTORIO**  
Viamópolis

CARTORIO  
VIAMÓPOLIS

Eduarda Pereira de Fraga  
Escritora Pericial Autorizada

Emol R\$6,80 - SELO: 0742.01.1400005.48740/48741 (RS) 09:32:57

Passo do Sabão, 23 de Junho de 2014.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

As atas por serem reproduzidas fiéis das originais que me foram apresentadas, dou fé.

Autenticidade e presente cópia, veraz e verdadeira, indicada com a seta para ser reproduzida fiel da original que me foi apresentada. Dou fé.

<< A U T E N T I C A Ç Ã O >>

BEL. LAERTE TADEU GALVÃO MEDEIROS - TABELIAO

Av. Senador Salgado Filho, 3351 - Viamópolis - Viamão - RS  
Fone/Fax (51) 3434-3534 / 3434-3535 - www.cartorioviamopolis.com.br

**CARTORIO**  
Viamópolis

CARTÓRIO  
VIAMOPOLIS



- III- Verificar e aprovar a Contabilidade Geral e as respectivas Prestação de contas, considerando o parecer do Conselho Fiscal.
- V - Destituir membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal, se for reconhecido motivos graves, em deliberação fundamentada, pela maioria absoluta dos presentes à Assembléia Geral, especificamente convocada para este fim.

**Parágrafo Único:** para as deliberações referentes à destituição de Administradores e reforma do estatuto é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, convocada especialmente para este fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação sem a maioria absoluta dos associados ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

**Art.13º**- A Assembléia Geral poderá funcionar em primeira convocação a maioria absoluta dos associados com direito a voto e, em segunda convocação com qualquer numero de associados.

**Parágrafo Único:** A convocação da Assembléia Geral deverá ser feita por carta aos associados, por meio eletrônico, com devida ciência, ou por edital afixado na sede social, com 10 dias de antecedência.

### Seção II Do Conselho Administrativo

**Art.14º** - O ICSFA será administrado por um Conselho, eleito dentre os associados, com a seguinte composição:

- I - Presidente;
- II- Vice- presidente;
- III -Secretario;
- IV-Tesoureiro;

**Art.15º**- O mandato do Conselho administrativo será de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos, isolada ou conjuntamente.

**Art.16º**- Compete ao Conselho Administrativo:

- I- Dirigir e administrar o ICSFA, de acordo com as disposições estatutárias;
- II- Cumprir e fazer cumprir todas as disposições deste Estatuto;
- III- Administrar os fundos sociais do ICSFA;
- IV- Autorizar operações financeiras, até o limite estabelecido pela Assembléia Geral;
- V- Propor reforma do Estatuto à Assembléia Geral;
- VI- Providenciar a execução de quaisquer obras, reparos ou consertos imprescindíveis às atividades normais da instituição;
- VII- Deliberar, sob proposta do Presidente, acerca da admissão ou demissão de associados.
- VIII- Adquirir, vender, trocar, onerar bens móveis e imóveis, veículos automotores, após aprovação da Assembléia Geral;
- IX- Nomear os diretores das unidades mantidas pelo ICSFA.

**Parágrafo Único:** O Conselho Administrativo reunir-se-á com a presença da maioria de seus membros, mediante convocação do presidente ou seu substituto legal.

**Art. 17º**- Ao Presidente Compete:

- I- Representar o ICSFA em juízo ou fora dele.
- II- Convocar e presidir as reuniões Do Conselho administrativo.

1638223

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS  
RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE (51) 3079-5300  
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO art. 7º - Lei 8935/94  
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste tabelionato, a qual confere com o original, do que dou fe  
Porto Alegre, 18 de março de 2013.  
Emol.: RS 3,10 + Selo digital: RS 0 34 0450 01 1300001.03820

Rui Camilla C. Filho Medeiros  
Rua Taboella Suburbana

Emol R\$ 3,10 - SELO: 0742.01.1300005.23421 (R\$ 0,30)  
 Passo do Sábado, 23 de agosto de 2013. 09:22:17  
 EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
 Autentico a presente copia indicada com a seta para as  
 reproduções feitas de original que foram apresentadas  
 << A U T E N T I C A C A O >>  
 Av. Senador Salgado Filho, 3351 - Viamópolis - Viambo - RS  
 Fone/Fax (51) 3434-3534 / 3434-3535 - www.cartorio.viamopolis.com.br  
**CARTORIO** Viamópolis  
 BEL LAERTE TADEU GALVAO MEDEIROS - TABELIAO

CARTORIO  
VIAMOPOLIS

Escritura Pública de Fraque  
Escrição Autorizada

Emol R\$6,80 - SELO: 0742.01.1400005.48738/48739 (R\$0,50)  
 Passo do Sábado, 23 de Junho de 2014  
 EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
 foram apresentadas, por se  
 as setas por serem reproduções  
 Autentico a presente copia, verso e anverso, indicadas com  
 << A U T E N T I C A C A O >>  
 Av. Senador Salgado Filho, 3351 - Viamópolis - Viambo - RS  
 Fone/Fax (51) 3434-3534 / 3434-3535 - www.cartorio.viamopolis.com.br  
**CARTORIO** Viamópolis  
 BEL LAERTE TADEU GALVAO MEDEIROS - TABELIAO

- III- Convocar Assembléias Gerais, previstas neste Estatuto, exceto as de prestação de contas e as de eleição dos membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal.
- IV- Convocar o Conselho Fiscal quando julgar necessário.
- V- Tomar resoluções em casos imprevistos, de caráter urgente e inadiável.
- VI- Autorizar o pagamento de contas do ICSFA.
- VII- Formalizar a admissão e demissão empregados.
- VIII- Nomear outros associados ou terceiros, por meio de procuração, com atribuições que julgar necessário e ou convenientes.



**Art.18º** - Ao vice- presidente compete:

- I- Substituir o Presidente em sua ausência e Impedimentos,
- II- Assumir a Presidência em caso de vacância até termino do mandato.

**Art. 19º** - Compete ao secretário.

- I- Assessorar o Presidente em todas as suas atividades;
- II- Lavrar as Atas das sessões do Conselho Administrativo e das assembleias Gerais;
- III- Assinar com o Presidente as atas da Diretoria e das Assembléias;
- IV- Manter sob guarda e responsabilidade os documentos e livros da secretaria;
- V- Divulgar decisões do Conselho Administrativo, e das Assembléias ou outros eventos e fatos do ICSFA.

**Art.20º** - Compete ao Tesoureiro:

- I - Manter em ordem todos os livros e materiais da tesouraria.
- II - Receber pagamentos, subsídios, subvenções, demais receitas destinadas a ICSFA ou as suas unidades mantidas.
- III - Controlar as operações financeiras das unidades mantidas pelo ICSFA.
- IV - Movimentar contas bancárias da instituição ou de suas unidades mantidas;
- V - Elaborar prestações de contas da movimentação financeira, quando solicitada pelo Presidente.

## CAPITULO VIII Do Conselho Fiscal

**Art.21º** - O Conselho Fiscal é composto de 03 (três) membros titulares, todos associados efetivos, eleitos e considerados empossados pela Assembléia Geral, para um mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos, isolados ou conjuntamente.

**Parágrafo 1º** - O Conselho Fiscal poderá ser convocado, em caráter extraordinário, mediante deliberação do Conselho Administrativo ou por solicitação escrita de um dos membros efetivos do Conselho Fiscal, dirigida ao Presidente.

**Art.22º** - Compete ao Conselho Fiscal:

- I- Dar pareceres aos balancetes financeiros mensais ou anuais;
- II- Impugnar as contas, quando necessário;
- III- Reunir-se mensalmente ou quando necessário;
- IV- Fiscalizar a gestão econômico-financeira do ICSFA.

1638223

Dr. Crone Engler  
02/07/2012

AUTENTICACAO art 7º - Lei 9335/94  
 AUTENTICO a presente cópia, progridica conforme ao original a mim  
 apresentado, do que dou fé.  
 Porto Alegre, 18 de março de 2013.  
 E-mail: RS 3.10 + Selo digital: RS 0304450 01.1300001 03732

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS  
 RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE (51) 3079-5300  
 BEL AVRYTON BERNARDES CARVALHO - TABELIAO

CARTORIO VIAMOPOLIS

NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO  
 PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE  
 REGISTRO CIVIL DAS  
**PAGINA EM BRANCO**  
 O SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS

Bel. Camilla Galvão Galvão Medeiros  
 1º Tabelião de Notas - Estrada

AV. SENADOR SALGADO FILHO, 3351 - VIAMOPOLIS - VIAMÃO - RS  
 FONE/FAX (51) 3434-3534 / 3434-3535 - WWW.CARTORIOVIAMOPOLIS.COM.BR  
**CARTORIO Viamópolis**  
 Autentico a presente cópia, verso e anverso, indicadas com  
 as setas por serem reproduções fidede das originais que m  
 foram apresentadas. Dou fé.  
 EM TESTEMUNHO  
 DA VERDADE  
 FASSO DO SABADO, 28 de agosto de 2013. 09:11:37  
 E-mail: RS 6,20 - SEL0: 0742.01.1300005.23414.23415. R50,60

Eduardo Pereira de Fregosa  
 Escrevente Autorizado

AV. SENADOR SALGADO FILHO, 3351 - VIAMOPOLIS - VIAMÃO - RS  
 FONE/FAX (51) 3434-3534 / 3434-3535 - WWW.CARTORIOVIAMOPOLIS.COM.BR  
**CARTORIO Viamópolis**  
 Autentico a presente cópia, verso e anverso, indicadas com  
 as setas por serem reproduções fidede das originais que m  
 foram apresentadas. Dou fé.  
 EM TESTEMUNHO  
 DA VERDADE  
 FASSO DO SABADO, 23 de junho de 2014. 09:32:40  
 E-mail: R56,80 - SEL0: 0742.01.100005.48736/48737. R50,60

SERVIÇO NOTARIAL  
 TABELIONATO / REG. C. O.  
 Av. Dorival C. L. de O.  
 Barro Barnabé - Grav  
 CEP: 94060-000 - FOP

CARTORIO VIAMOPOLIS

SERVIC  
: Dallora  
K. Doriva  
Bairro Bar  
CEP: 91015

CARTÓRIO  
VIAMOPOLIS

### CAPITULO IX Das Eleições

Art.23º - A eleição dos Conselhos Administrativo e Fiscal, realizar-se-á a cada triênio, sendo de (três) anos o mandato dos membros dos referidos conselhos, eleitos por Assembléia Geral, convocada para tal finalidade.

CARTÓRIO  
VIAMOPOLIS

### CAPITULO X Das Disposições Gerais

Art.24º - O exercício Social coincidirá com o ano civil.

Art.25º - Pela exoneração, saída ou qualquer forma de abandono, a nenhum associado será lícito pleitear ou reclamar direitos ou indenizações, sob qualquer título, forma ou pretexto, por possuir apenas a condição de associado.

Art.26º - O ICSFA será dissolvida por decisão da maioria absoluta da Assembléia Geral de todos associados efetivos.

Art.27º - Na hipótese de dissolução da Associação, ou extinção, o patrimônio remanescente será destinado a uma entidade congênera, devidamente registrada no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS ou a uma entidade de utilidade pública reconhecida pelos órgãos de administração pública pertinentes.

Art.28º - A reforma do presente Estatuto Social, foi aprovado na Assembléia Geral Extraordinária do dia 22/03/2012, revogando o anterior ou quaisquer outras disposições contrárias e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, tendo força regimental a partir de então.

Serviço de Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
Porto Alegre, RS

Porto Alegre, 22 de março de 2012

LUCENA  
S NOTARIAL

João Inácio Müller  
- Presidente

TABELIONATO

João Carlos Karling  
- Secretário

1638223

TABELIONATO DE NOTAS - FONE/FAX: (51) 3490-1160  
Av. Dorival Cândido Luz de Oliveira, 4820 - Bairro Barnabé - Gravatal - RS  
JOSÉ KLEBER DE LUCENA - Tabelião

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de: JOAO CARLOS KARLING, indicada com a seta de uso deste Tabelionato. Dou fé. \*\*\*\*\*

EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
Gravatal, 09 de abril de 2012. 15:43  
Emol: R\$ 2,90 - SELO: 0254.01.1100007.50558 (R\$ 0,25)  
Raquel Silva Rosa Escrevente Autorizada

Raquel Silva Rosa  
Escrevente Autorizada

1º TABELIONATO DE NOTAS  
AV. OTTO NIEMEYER N° 647 - BAIRRO TRISTEZA - PORTO ALEGRE - RS  
FONES ( 51 ) 3268-7388 3268-9934 E-mail: onzetabpos@yahoo.com.br

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de JOÃO INACIO MÜLLER, indicada com a seta de uso deste tabelionato, do que dou fé.  
EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
Porto Alegre, RS, 10 de abril de 2012  
Cristiane Monrad Moreira - Escrevente Autorizada - 14-02-23 312020-26670 16  
Emol: R\$ 2,90 + Selo digital: R\$ 0,25 - 0447.01.1200001.43671

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS  
RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-3300  
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO ad 7º - Lei 8935/94  
AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica extraída neste tabelionato, a qual confere com o original, do que dou fé.  
Porto Alegre, 18 de março de 2013  
Emol.: R\$ 6,20 + Selo digital: R\$ 0,60-0459-04-1300001.03854 a 03855

Escrevente Autorizado  
Eduardo Pereira de Fogaça

**CARTÓRIO**  
Viamópolis

Av. Senador Sérgio Filho, 3351 - Viamópolis - Viamão - RS  
Fone/Fax (51) 3434-5334 / 3434-5335 - www.cartorio.viamopolis.com.br  
BEL LAERTE TADEU GALVAO MEDEIROS / TABELIAO

**AUTENTICADO**  
>>> A U T E N T I C A D O <<<  
Autentico a presente copia, verso e anverso, indicadas com  
as setas por serem reproduções fidei-juradas originais que me  
foram apresentadas. Dou fé.  
EM TESTEMUNHO  
DA VERDADE  
09:32:40  
Passo do Sábado, 23 de Junho de 2014.  
Emol R\$6,80 - SEL01 0742.01.1400005.48734/48735 (R\$0,60)

**CARTÓRIO**  
Viamópolis

Av. Senador Sérgio Filho, 3351 - Viamópolis - Viamão - RS  
Fone/Fax (51) 3434-5334 / 3434-5335 - www.cartorio.viamopolis.com.br  
BEL LAERTE TADEU GALVAO MEDEIROS - TABELIAO

**AUTENTICADO**  
>>> A U T E N T I C A D O <<<  
Autentico a presente copia, verso e anverso, indicadas com  
as setas por serem reproduções fidei-juradas originais que me  
foram apresentadas. Dou fé.  
EM TESTEMUNHO  
DA VERDADE  
09:44:36  
Passo do Sábado, 28 de agosto de 2013.  
Emol R\$ 6,20 - SEL0: 0742.01.1300005.23412/23413 (R\$0,60)

Bel. Camilla Castro de Viamópolis  
F. Tabelaio

**CERTIDÃO**  
Certifico que, nesta data, foi registrada a alteração estatutária da associação denominada "INSTITUTO CULTURAL SÃO RANCISSO DE ASSIS", sob nº 78618, a folhas 015 F do Livro A nº 155 de Registro Civil das Pessoas Jurídicas O referido e dou fé. Porto Alegre, RS, 16 de abril de 2013. Selos:  
(044901120001201396;04490112000120 397;044901120001201398;044901120 001201399;044901120001201400;04490 100000146036;044903100000146037;0 4903100000146038;0449031000000722093)

Cr.ªrina de Siqueira Müller  
Escrevente Autorizada

R\$ 32,40

**1º TÍTULOS E DOCUMENTOS**

SERVICÓ DE REGISTROS DE PORTO ALEGRE  
PESSOAS JURÍDICAS  
Av. Borges de Medeiros, 308 - 7º andar - CEP 90020-020 - Juruá - Porto Alegre - RS - Fone/Fax (51) 2211.2666  
www.tituloescourmentos.com.br - tituloescourmentos@tituloescourmentos.com.br  
CNPJ: Bel. Paulo Br. de M. Filho

CARTÓRIO  
VIAMÓPOLIS

CARTÓRIO  
VIAMÓPOLIS

CARTÓRIO  
VIAMOPÓIS  
PORTO ALEGRE



ATA DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de 2012, na Sede da Instituição, sito na Av. Juca Batista, 330 – Bairro Ipanema, nesta Capital, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os sócios da entidade, para discutir e aprovar as alterações do estatuto vigente proposto pela Diretoria, com o objetivo de adequá-lo a realidade em função das exigências e parâmetros determinados por lei e pelos órgãos competentes. Depois de examinados e discutidos foram aprovados as alterações necessárias à adequação, constante do texto apresentado. A presente assembleia Geral foi realizada de acordo com as disposições previstas no Estatuto Vigente. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião. Do que para constar, lavrou-se o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo presidente e por mim secretário que o subscrevi.

Porto Alegre 22 de março de 2012

*João Inácio Müller*  
João Inácio Müller

- Presidente

**LUCENA**  
S. NOTARIAL

*João Carlos Karling*  
João Carlos Karling

- Secretário

1638223

TABELIONATO DE NOTAS - FONE/FAX: (51) 3490-1160  
Av. Dorival Cândido Luz de Oliveira, 4820 - Bairro Sarmahé - Gravataí - RS  
JOSÉ KLEBER DE LUCENA - Tabelião

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de: JOAO CARLOS KARLING, indicada com a seta de uso deste Tabelionato. Dou fé. ++++++

EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
Gravataí, 09 de abril de 2012. 13:36:56  
Emol R\$ 2,90 - SELO: 0254.01.1100007.50284 (R\$ 0,25)

*Raquel Silva Rosa*  
Escrevente Autorizada

AV. OTTO NIEMEYER N.º 647 - BAIRRO TRISTEZA - PORTO ALEGRE - RS  
FONES ( 51 ) 3268-7388 3268-9934 E-mail: onzetabpoa@yahoo.com.br

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de JOÃO INACIO MÜLLER, indicada com a seta de uso deste tabelionato, do que dou fé.  
EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
Porto Alegre, RS, 10 de abril de 2012  
Cristiane Konrad Moreira - Escrevente Autorizada - 14.02.23 312026-29570 16  
Emol: R\$ 2,90 + Selo digital: R\$ 0,25 - 0447 01 1200001.43666

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS  
RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300  
BEL AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO art 7º - Lei 8935/94  
AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica extraída neste tabelionato, a qual confere com o original, do que dou fé.  
Porto Alegre, 18 de março de 2013  
Emol: R\$ 6,20 + Selo digital: R\$ 0,60 - 0459 01 1200001.03836 a 03837  
*Bel Ayrton Bernardes Carvalho*  
Escrivão

Edição Especial  
Escritório Autorizado

**CARTÓRIO**  
Viamópolis

Av. Senador Salgado Filho, 3351 - Viamópolis - Viamópolis - RS  
Fone/Fax (51) 3434-3534 / 3434-3535 - www.cartorio.viamopolis.com.br

BEL LAERTE TADEU GALVAO MEDEIROS - TABELIAO

<< A U T E N T I C A Ç Ã O >>  
Autenticado a presente cópia, verso e anverso, indicadas com as setas por serem reproduções fiéis das originais que me foram apresentadas, dor se.  
EM TESTEMUNHO  
Passo do Sabão, 23 de Junho de 2014.  
Emol R\$6,80 - SETOR: 0742.01.1400005.48732/48733 (R\$0,60)

**CARTÓRIO**  
Viamópolis

Av. Senador Salgado Filho, 3351 - Viamópolis - Viamópolis - RS  
Fone/Fax (51) 3434-3534 / 3434-3535 - www.cartorio.viamopolis.com.br

BEL LAERTE TADEU GALVAO MEDEIROS - TABELIAO

<< A U T E N T I C A Ç Ã O >>  
Autenticado a presente cópia, verso e anverso, indicadas com as setas por serem reproduções fiéis das originais que me foram apresentadas, dor se.  
EM TESTEMUNHO  
Passo do Sabão, 28 de agosto de 2013, 09:21:13  
Emol R\$ 6,20 - SETOR: 0742.01.1300008.23410/23411 (R\$0,60)

Setor: (0449011.0001201396.044901120001201397.04490112001201396.0449011.0001201399.04490112001201400.0449011.00000146036.0449031.0000146037.044903100000146038.044903100000146039.04490408.0000722093) \*

RS 5,40

Serviço de Registros de Pessoas Jurídicas de Porto Alegre  
Rua Borges de Medeiros, 308 - 2º andar - CEP 90020-020 - Centro - Porto Alegre - RS - Fone/Fax: (51) 3211.3666  
www.tru.usdocumrntos.com.br - trujusdocumrntos@truusdocumrntos.com.br  
Oficial: Bel. Pécio Binhammer Filho

**1º TÍTULOS E DOCUMENTOS**  
PESSOAS JURÍDICAS

**CERTIDÃO**  
Certifico, que o presente documento, com 01 folha(s), numerada(s) e rubricada(s), - cópia fiel do documento arquivado e registrado, em 16 de abril de 2012, a(s) folha(s) 015 F, sob o número de ordem 78618, no Livro A nu méro 155 de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, Certifico, mais, que ju tamente a esta, foi averbada a alteração estatutária desta Associe, go, Porto Alegre, RS, 16 de abril de 2012.

Oficial: Bel. Pécio Binhammer Filho

RS

Serviço de Registros de Pessoas Jurídicas de Porto Alegre  
Rua Borges de Medeiros, 308 - 2º andar - CEP 90020-020 - Centro - Porto Alegre - RS - Fone/Fax: (51) 3211.3666  
www.tru.usdocumrntos.com.br - trujusdocumrntos@truusdocumrntos.com.br  
Oficial: Bel. Pécio Binhammer Filho

**1º TÍTULOS E DOCUMENTOS**  
PESSOAS JURÍDICAS

